



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 16 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 195

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Adjudicação	Pág. 001
Extrato	Pág. 003
Lei	Pág. 004
Portaria	Pág. 006

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2026-03-16T13:55:57-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E85EF0B3BC****Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

Modalidade: Concorrência - Edital N° 004 – Processo N° 005

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (concorrência)

O(A) Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 005, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 004, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - CONVÊNIO N° 974624/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPAIS.
Quantidade:	1 MetroQuadrado(s)
Marca:	PRÓPRIA
Valor Unitário:	R\$ 3.070.469,65
Valor Total:	R\$ 3.070.469,65
Participante Vencedor:	LEANDRO S DA SILVA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	42.704.285/0001-91
Cidade UF:	Cristalândia do Piauí - PI
Valor total Contratado:	R\$ 3.070.469,65
Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	
Sr.(a) Moises da Cunha Lemos Filho, como autoridade competente adjudicou:	
1	
Lotes adjudicados	



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E85EF0B3BC**

Cristalândia do Piauí - PI, 2 de Fevereiro de 2026 as 8 horas e 53 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí

Assinatura **MOISÉS DA CUNHA**
LEMOS FILHO

Assinado de forma digital por
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
Dados: 2026.02.02 12:17:40 -03'00'

Autoridade Competente: Moises da Cunha Lemos Filho

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E85EF0B3C6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 -E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026**

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.299/0001-02, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente extrato referente à Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 007/2025, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí – PI / Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 06.554.299/0001-02

CONTRATADA: SILVA & ROMAO LTDA – ATACADÃO MEGAFARMA- CNPJ: 40.520.507/000190

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cristalândia do Piauí – PI, garantindo o abastecimento das unidades de saúde e a continuidade da assistência farmacêutica à população.

JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais para atendimento das demandas da rede municipal de saúde, assegurando a manutenção das atividades das unidades básicas de saúde e o adequado atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Considerando a necessidade imediata desses insumos e verificando-se que o valor da contratação encontra-se dentro do limite previsto para contratação direta, optou-se pela Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2026

VALOR GLOBAL: R\$ 61.334,31 (sessenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS:

Contratante:

Lissandra da Cunha Lemos Valente

Contratado:

Rafaela da Silva Romao

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E85EF0B3B2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

LEI N° 234/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores legalmente contratados vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí, que prestem serviços na zona rural, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Município de Cristalândia do Piauí, a gratificação aos servidores legalmente contratados, vinculados à Secretaria Municipal de Educação que se desloquem para prestação de serviços na zona rural, conforme o calendário letivo, de fevereiro à dezembro de 2026.

§ 1° A gratificação poderá ser suspensa durante os meses de recesso escolar, férias ou quando não houver efetivo exercício das atividades por parte dos servidores.

§ 2° Para fins de cálculo da Ajuda de Custo, a quilometragem considerada será contada a partir da sede do Município de Cristalândia do Piauí até a unidade de lotação do profissional, observando-se o trajeto mais viável e oficialmente reconhecido.

Art. 2° - O valor da gratificação será concedido para deslocamento da sede para zona rural, conforme segue:

A gratificação será paga em valores fixos mensais, de acordo com a distância da sede municipal até a escola:

I - R\$ 700,00 (setecentos reais), para escolas situadas entre **5 km e 15 km**;

II - R\$ 800,00 (oitocentos reais): para escolas situadas a **mais de 15 km**.

Art. 3° - A concessão da gratificação de que trata esta Lei fica condicionada à realização de cadastro obrigatório junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma e convocação oficial, devendo o profissional apresentar a documentação exigida para comprovação de endereço, local de lotação e percurso realizado.

Parágrafo Único. O não comparecimento do servidor para realização de cadastro ou apresentação de informações inconsistentes

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E85EF0B3B2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

implicará na suspensão do benefício até que este regularize sua situação.

Art. 4º - O benefício instituído por esta Lei **não possui caráter remuneratório**, não se incorporando aos vencimentos do servidor para quaisquer efeitos, inclusive previdenciários.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do FUNDEB, podendo ser suplementadas se necessário com recursos próprios.

Art. 6º - Esta Lei terá vigência apenas durante o **ano letivo de 2026**, com efeitos válidos a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 12 de março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.12 10:33:37 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0640**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 89
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, a Sra. **ELISANGELA LISBOA DOS REIS**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº635.859.011-15, residente e domiciliada na Rua José Joaquim da Silva, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:51:34
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD064B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 90
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, a Sra. **LUCIELIA ALVES LEITE**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº 049.422.363-47, residente e domiciliada na Rua Clovis Neponuceno, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 10:11:13
-03'00"

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0656**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 91
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **EVELINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº055.496.363-95, residente e domiciliada na Avenida Central, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 10:15:49
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0661**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 92
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, o Sr. **TIAGO FRANÇA RODRIGUES**, brasileiro, portador do Registro Geral - CPF sob o nº083.884.353-02, residente e domiciliado na Rua Projetada, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 10:20:15
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD066C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 93
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Coordenador de Manutenção e Reparos do Patrimônio Público Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Coordenador de Manutenção e Reparos do Patrimônio Público Escolar, o Sr. **JUCIMÁRIO ALVES LISBOA**, brasileiro, portador do Registro Geral - CPF sob o nº969.781.983-15, residente e domiciliado na Rua Gilberto Lino Nogueira, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 10:27:11
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0677**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 94
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, o Sr. **MAURY DA COSTA SILVA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob n° 086.932.626-02, residente e domiciliado na Rua Gilberto Lino Nogueira, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 10:44:39
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0682**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 95
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, a Sra. **LEYLLANE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº093.731.483-89, residente e domiciliada na Rua José Joaquim da Silva, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMONS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 11:22:02 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD068D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 96
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Encarregada da Diretoria de Acompanhamento Assistencial, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de cargo de Encarregada da Diretoria de Acompanhamento Assistencial, a Sra. **FABIANA LISBÔA DA CUNHA**, brasileira, portadora do RG de nº3226382, SSP/DF, regularmente inscrita no CPF sob o nº057.491.143-09, residente e domiciliada na Rua Altino Lustosa, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria de Assistência Social de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 de março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 11:30:39 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0698**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 97
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, a Sra. **KAILANE MEDEIROS BRANDÃO**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº090.160.493-39, residente e domiciliada na Rua da União, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 11:36:11 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD06A3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 98
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **MARLICE PEREIRA BATISTA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº054.694.071-44, residente e domiciliada na Fazenda São Domingos, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMONS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 08:47:28
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD06A4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 99
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, o Sr. **SILVESTRE ANICETO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, portador do RG nº 4.347.155, SSP/PI, regularmente inscrito CPF sob o nº 081.616.613-75, residente e domiciliado na Rua Ângelo Assenço, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 08:52:57
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD06AF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 100
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **DEUSIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o n°061.075.583-81, residente e domiciliada na Rua da União, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 08:59:04
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD06BA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 101
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **FLORISLANE PEREIRA DOS REIS**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o n°096.219.393-30, residente e domiciliada no Povoado Vazante Grande, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:19:22
-03'00"

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD06C5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 102
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **EDINAÊ LOPES DE SOUSA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº049.663.753-39, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:04:43
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD06D0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 103
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **ODAZIENE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG n° 3.280.723, SSP/DF, regularmente inscrita no CPF sob o n°056.286.051-74, residente e domiciliada na Localidade Tamanduá, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:09:11
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD06DB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 104
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **GISLEANE ALVES DIAS**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o n°033.404.473-14, residente e domiciliada na Localidade Barra, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:8467883618
7

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:12:29
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD06E6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 105
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **ELVIA MYRIA DA CUNHA NOGUEIRA**, brasileira, portadora do RG n° 3.068.088, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n°043.576.883-29, residente e domiciliada na Rua Beira Rio, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:16:58
-03'00"

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD06F1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 106
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **THAIS SOUSA CARVALHO**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº080.229.083-39, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:20:31
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD06FC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 107
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **LENITA RODRIGUES BRITO**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o n.º 074.071.841-00, residente e domiciliada na Rua José Minervino, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:23:23
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0707**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 108
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **JESSICA ALVES DE SENA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº066.930.211-23, residente e domiciliada na Localidade Tabocal, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 08:15:56
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0708**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 109
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, a Sra. **ELIVANIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 029.891.943-55, residente e domiciliada na Rua Olaria, bairro Novo Horizonte, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMON
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMON FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 08:20:28
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0713**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 110
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, a Sra. **ANDREILA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº 065.086.643-60, residente e domiciliada na Localidade Buritizinho, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 08:24:32 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD071E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 111
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, a Sra. **DINARIA MOURA DA CUNHA CASTRO**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o n°030.699.613-80, residente e domiciliada na Localidade Barra, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 08:29:43 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0729**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 112
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, a Sra. **RAYANE CASTRO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº3.438.190, regularmente inscrita no CPF sob o nº055.537.633-80, residente e domiciliada na Localidade Barra, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMON
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMON FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 08:35:55
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMON FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0734**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 113
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, a Sra. **GRAZIELA BARBOSA PUGAS**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº 096.838.703-92, residente e domiciliada na Localidade Boa Esperança, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:12:11
+03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD073F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 114
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, a Sra. **REGINA CARVALHO GOMES**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº055.334.253-30, residente e domiciliada na Localidade Tabocal, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:16:04
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD074A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 115
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, a Sra. **VALQUIRIA ALVES DIAS**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o n.º 068.811.913-16, residente e domiciliada no Povoado Vazante Grande, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMO

FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:22:14 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0755**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 116
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, o Sr. **CELIVAN RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o n°051.699.631-22, residente e domiciliado no Povoado Gado Bravo, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:26:00
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0760**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 117
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **MARIA CELIRIA GUEDES NOGUEIRA SOUZA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº 675.043.533-53, residente e domiciliada no Povoado Vazante Grande, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:48:27
+03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD076B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 118
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, a Sra. **ANDREIA OLIVEIRA BATISTA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o nº105.387.483-97, residente e domiciliada no Povoado Vila Nova, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 09:52:02
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD076C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 119
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, a Sra. **LAURIVIA ALVES DE MOURA MORAIS**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o n.º 047.481.393-23, residente e domiciliada na Localidade Barra, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:8467883618
7

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.13 08:55:31
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0777**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 120
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Transporte Escolar, a Sra. **NAYARA RIBEIRO DA CUNHA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o n°108.114.593-57, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Getro Nogueira, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.13 08:58:18
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0782**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 121
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **KARINA LISBOA DE SOUZA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº985.314.683-53, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Lustosa Nogueira, bairro Centro, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMOS FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.13 09:01:42
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD078D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 122
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Coordenador de Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Coordenadora de Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA, a Sra. **YARA MAGALI SOUZA NOGUEIRA SILVA**, brasileira, portadora do Registro Geral -CPF n°771.892.563-34, residente e domiciliada na Avenida Eutímio Messias, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.13 09:21:03
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD0798**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°123
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Digitalização, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Chefe da Divisão de Digitalização, a Sra. **CANTULINA CARVALHO DA SILVA**, portadora do Registro Geral - CPF n.º 054.575.573-59, residente e domiciliada na Localidade Vila Nova, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 de março de 2026.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMO FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.13 09:29:54
-03'00"

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD079E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 124
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente de Apoio Operacional Escolar, a Sra. **ADRIANA BISPO DE SOUZA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF sob o n°029.632.021-80, residente e domiciliada na Rua José Joaquim da Silva, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 10:25:55
-03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E162CD07A8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 125
DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Inclusão, a Sra. **CANANDA BATISTA DIAS**, brasileira, portadora do RG n° 4.966.316, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n° 098.882.883-93, residente e domiciliada no município de Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
02 março de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2026.03.02 11:18:37 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL